



## PORTARIA Nº. 051/2018

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1.** Instalar a Comissão Permanente de Formação de Professores e Articulação com a Educação Básica (COFEB).

**Art. 2.** A Comissão terá como finalidade promover a articulação entre as ações de ensino, pesquisa e extensão direcionadas à educação básica, observando a aplicação e otimização de recursos, bem como a concessão de bolsas de acordo com os regulamentos das instituições de fomento.

**Art. 3.** A Comissão será constituída por representantes dos órgãos listados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

1. Pró-Reitoria de Graduação;
2. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
3. Pró-Reitoria de Extensão;
4. Fórum de Licenciaturas;
5. Programas de Formação de Professores;
6. Redes de Educação Básica estadual e municipal;
7. Graduandos e pós-graduandos dos cursos de formação ofertados pela UFBA.

**Art. 4.** A Comissão deverá elaborar regimento interno para definir seu modo de organização e funcionamento.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Palácio da Reitoria, 27 de abril de 2018.

  
João Carlos Salles Pires da Silva  
Reitor